



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 122/ 2010

SECRETARIA
DE SEVIDAS
PROVIDENCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o setor competente, para que promova estudos visando à construção de uma casa de repouso integrada ao CCI Centro de Convivência do Idoso, que funcione 24 horas, para que os idosos possam dormir, pois muitos são maltratados ou não possuem famílias.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 12 de março de 2010.

«JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA »

(Vereadora Zefinha)

«EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO»

(Vereador)

122